



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.006/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 04 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências." E nº.06/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a poda, corte, retirada e supressão de árvores particulares, mediante regulamentação específica.".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exma. Sra.
Maria Geralda Soares
Relatora Suplente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 04 DE FEVEREIRO 2025.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Maria Geralda Soares como Relatora Suplente nos Projetos de Lei nº.36/2023 e nº.06/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a quinta reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer nos Projetos de Lei nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências."; nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.31/2024 que "Institui o Programa "IPTU Sustentável", e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis."; nº.05/2025 que "Institui o piso salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.06/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a poda, corte, retirada e supressão de árvores em áreas particulares, mediante regulamentação específica.". O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.31/2024 e nº.05/2025 com a emenda nº.01 expedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Quanto aos Projetos de Lei nº.36/2023 e nº.06/2025, a Senhora Relatora Suplente, Vereadora Maria Geralda Soares opinou favorável à aprovação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Sala das comissões, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Diego Damasceno Milioni



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br


Relatora Suplente: Maria Geralda Soares
nos Projeto de Lei nº.36/2023 e nº.06/2025.


Secretário: Daniel Ronnie Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.36/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Diego Damasceno Milioni, foi protocolada em 02 de outubro de 2023, a Proposição de Lei nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

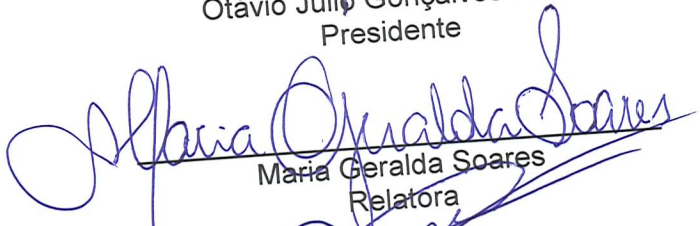
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.36/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.36/2023.

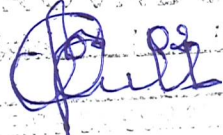
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de fevereiro de 2025.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


Maria Geralda Soares
Relatora


Daniel Ronnie Franco
Secretário

APROVADO

 25.